

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CNPJ: 16.836.792/0001-79

CRECHE LARAH SANTOS CAMPOS

CONVÊNIO N.º 132/2021 ADITIVO N.º 12412024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA - ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE CNPJ: 16.836.792/0001-79 LARAH SANTOS CAMPOS **ENDEREÇO:** AV. GUARATINGUETA, 701

MUNICÍPIO: SANTO CEP: 09290-270 **BAIRRO:** ALZIRA FRANCO **ANDRÉ**

E-MAIL: crafranco@santoandre.sp.gov.br DDD: 11 **TELEFONE**: 4475-7965

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA					
NOME DO REPRESENTANTE: PALOMA AMORIM PEREIRA DE SOUZA			CPF: 314.619.708-14		
N.º DA IDENTIDADE: 30.357.124-X				ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA REGO BARROS, 1155				COMPLEMENTO: APTO 151 TORRE B	
BAIRRO: VILA FORMOSA MUNICÍF		PIO : SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 03460-000	
DDD: 11	TELEFONE : 4475-7965		E-MAIL: crafranco@santoandre.sp.gov.br		
CARGO N	IA ENTIDADE: Preside	PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2023 a 06/10/2025			



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE LARAH SANTOS CAMPOS CNPJ: 16.836.792/0001-79

CONVÊNIO N.º 132/2021 ADITIVO N.º 1241 2024 Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS - ANEXO II

OBJETIVOS E METAS QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio. Valor fixo (R\$ 5.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: Integral R\$ 21,00 - EMEI: Integral R\$ 21,00 - EMEIEFs Integral (E.I, E.F e EJA): R\$ 12,00 Creche: Semi R\$ 12,00 - EMEI: Semi R\$ 12,00 - EMEIEFs Semi (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00
ATIVIDADES	 Melhorar a infraestrutura física e pedagógica, favorecendo: As condições de aprendizagem dos alunos; A organização e bom funcionamento da unidade escolar; O fortalecimento da participação social e de autogestão com base nos preceitos da gestão democrática.
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.

META QUANTITATIVA - NÚMERO DE ATENDIMENTO - CONFORME A CAPACIDADE

CRECHE:		
N.º de crianças atendidas:	Integral	Semi
Berçário	206	-
Educação Infantil	-	-
EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):		
N.º de crianças atendidas:	Integral	Semi
Educação Infantil	-	-
Ensino fundamental	-	-
EJA		-
CPFP:		
N.º de jovens e adultos atendidos:	Integral	Semi
ao jovono o adamos atendidos.		





NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE LARAH SANTOS CAMPOS

CNPJ: 16.836.792/0001-79

CONVÊNIO N.º 132/2021

ADITIVO N.º 124 12024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÕES DAS AÇÕES - ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos projetos pedagógicos vinculados ao PPP;
- Aquisição de persianas, toldos, cortinas e tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição e/ou confecção forro e divisória de vidro/ acrílico/ gesso;
- Aquisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de caixas organizadoras;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares e filmes pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de artigos para festividades; araras, fantasias, becas para formatura, que ficarão na escola;
- Aguisição de elemento filtrante:
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola:
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais de consumo para marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, serralheria, tapeçaria, vidraçaria, acessibilidade, segurança, infraestrutura, foto;
- Aquisição de ferramentas, vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos:
- Outros materiais de consumo;
- Aquisição e instalação de cercado de madeira/ plástico para áreas internas e externas;
- Conserto, instalação e manutenção de eletrodomésticos, equipamentos eletroeletrônicos e de informática da Unidade Escolar;
- Serviço de recarga de extintor;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, pintura, serralheria, elétrica, acessibilidade e infraestrutura na Unidade Escolar;
- Manutenção, montagem e instalação de mobiliário;
- Serviços de chaveiro, adesivos e placas de sinalização, confecção de carimbo; revelação de fotografias e impressões banners/ grandes formatos;
- Contratação de ingressos (teatro, exposição cultural, cinema, entre outros), shows, teatro; palhaços, mágicos e outras apresentações artísticas;
- Locação de brinquedos para festividades;
- Serviço de instalação, confecção, manutenção e conserto de persianas, toldos e cortinas;
- Locação de ônibus; pedágio; correspondências; estacionamento;



NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA

CRECHE LARAH SANTOS CAMPOS

CNPJ: 16.836.792/0001-79

CONVÊNIO N.º 132/2021

ADITIVO N.º 1241 2024

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2024 Término: 30/06/2025

PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO IV

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	3º trimestre (jul/ago/set)	4º trimestre (out/nov/dez)	1º trimestre (jan/fev/mar)	2º trimestre (abr/mai/jun)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 9.826,00	R\$ 9.826,00	R\$ 9.826,00	R\$ 9.826,00
TOTAL GERAL ANUAL:	R\$ 39.304,00			1

Data 26/04/2024	ERICA AP. FERREIRA DA SILVA Secretária de Educação	Ass.:
	PALOMA AMORIM PEREIRA DE SOUZA Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass.: